CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
Email:cmfm2015@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

EXPEDIENTE
Lido em 06/08/2021
1º Secretário

Altera a Lei nº 174/2013, que instituiu os Feriados Municipais no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO MACEDO/PI, no uso de sua atribuição e nos termos regimentais, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica acrescentado a alínea "E" ao Artigo 2º da Lei 174/2013, que instituiu os feriados municipais no âmbito do Município de Francisco Macedo/PI, para incluir o dia 18 de maio no calendário oficial de feriados e festividades do município como " Feriado Municipal do Dia de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes ".

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal se incumbirá de constar de seu calendário de manifestações artísticas, culturais e religiosas a data supracitada como "o Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2º aprovada a presente Lei, que sejam notificados todos os órgãos do município de FRANCISCO MACEDO/PI que atuam diretamente na Rede de Proteção à Criança e Adolescentes conforme o ECA.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Edmar Antão de Carvalho, em 06 de agosto de 2021.

Paulo costa dos santos
PAULO COSTA DOS SANTOS
Vereador

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 06/08/2021
Secretário da Câmara

APROVADO EM PLENÁRIO
Em única votação Discursão
Por unanimidade
Sala das sessões em 20/08/2021
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACÊDO
Rua Israel Antão de Carvalho n.º 20
CNPJ N.º 03.051.987/0001-61
Francisco Macêdo PI
Telefone: 3435 0036
Email:cmfm2015@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A presente alteração busca incluir o feriado do " Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes " nos feriados do município, tendo como fito a conscientização da população pela necessidade de ampliação da rede de proteção as crianças e adolescentes de nosso município, buscando proteger e garantir que tenham o pleno apoio da sociedade e do poder público municipal de acordo com sua situação peculiar de pessoa em desenvolvimento.

Paulo Costa dos Santos

PAULO COSTA DOS SANTOS
Vereador